



**Universidade do Oeste de Santa Catarina**<sup>(82)</sup>

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**PORTARIA Nº 056/VR-SMO/2024.**

**Nomeia *pró-tempore* o Coordenador do Curso de Agronomia da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de São José do Cedro.**

O Vice-Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus São Miguel do Oeste Professor Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear *pró-tempore* o professor **André Sordi** para ocupar o cargo de Coordenador do **Curso de Agronomia** da Unoesc, Campus de São José do Cedro cujas atribuições estão fixadas no artigo 27 do Regimento Interno da Unoesc.

**Art. 2º** Determinar que a carga horária e a percentagem de gratificação para o exercício da Coordenação de Curso serão de acordo com a Resolução Nº 30/CONS.ADM/FUNOESC/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 04 de novembro de 2024.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,**  
Vice-reitor de Campus.  
Unoesc - São Miguel do Oeste (SC)